



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N° 720– Major Sales-RN, terça-feira, 06 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO *Poder Executivo*

PORTARIA 101/2018

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 720– Major Sales-RN, terça-feira, 06 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 101/2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando solicitação da parte interessada;

Considerando o Parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Considerando as disposições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Contrato de Prestação dos Serviços de Técnica de Enfermagem, por tempo determinado, firmado aos 02 de Fevereiro com AIDA MARIA DA COSTA, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Pedro Simplício, 04, Centro, Jose da Penha RN, Técnica de Enfermagem, portador do RG nº 1.930.868 SSP/RN e CPF nº 025.033.294-97, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales RN.

Parágrafo Único. A rescisão de que trata a presente Portaria atende solicitação do (a) referido (a) servidor (a) em caráter irrevogável, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 02 de Março de 2018.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Pessoal, tome as providências de praxe para o atendimento das disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Março de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL
